

DECRETO LEGISLATIVO N.º 350, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Mérito Ambiental à Senhora
Catia Regina de Freitas Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental à Senhora Catia Regina de Freitas Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário